Docusign Envelope ID: 4EADED92-A221-43A8-90D5-FF475A2C2444

DocuSigned by
Jornal OVale
Assinado por: VALEBRAVO EDITORIAL LTDA:11412985000189
CPF: 10168428806
Papel: DIRETOR
Data/Hora da Assinatura: 03/03/2026 | 14:21:22 PST
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
28ED9BDB215E4D8...



# EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1001386-25.2018.8.26.0323 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Lorena, Estado de São Paulo, Dr(a). WALLACE GONCALVES DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a josé ary candido, cpf 183.796.088-79, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Açotubo Indústria e Comércio Ltda., para recebimento de R$ 42.692,93 (dez/2022 – fls. 223) foi deferida a sua intimação por edital, para que no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresente manifestação em relação ao bloqueio de R$ 1.320,00 (16/05/2023 – fls. 239) de sua conta, nos termos do art. 854, §3º do CPC, sob pena de conversão em penhora e imediato levantamento com o prosseguimento da execução. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lorena, aos 03 de dezembro de 2025. K-03e04/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 3000396-86.2013.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Samara Fernandes Cardoso Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos confrontantes Elis de Almeida Novaes e José Lisboa Brito, cônjuges se casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos interessados incertos e não sabidos que Siomara Nobue Iwasaki de Deus ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como um terreno com benfeitorias, constituído das áreas cadastradas na Prefeitura Municipal os nºs 09.424.051-5 e 09.424.050-7, contiguas, localizadas no Sertão da Quina, Bairro da Maranduba, em perímetro urbano, à Rua Roberto Antonio do Prado, onde recebe as numerações 2065/F, 2073 e 2086, com área total de 2.946,40m², sobre a qual encontram-se edificadas uma residência, e dois galpões comerciais, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 09 de janeiro de 2026. K-03e04/03

2ª Vara Cível 2ª Vara Cível Edital De Citação – Prazo De 30 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1009361-73.2022.8.26.0577 O(a) Mm. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Tarso Bilard de Carvalho, na forma da Lei, etc. Faz Saber A(o) Mercedes Garcia Ribeiro, Cpf 223.638.358-40, Rg 17854424; João De Assis Alves, Cpf 47442239749; Janice Soares Alves, Cpf 05580379846; Severina Santana De Lima, Rg 13.183.568; Benedito Ignácio Ribeiro, Cpf 27090639800 E Harward Empreendimentos E Participações Ltda, Cnpj - 51.618.908/0001-02, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Danielle Pereira Ezacaria Veneziano ajuizou(ram) ação de Usucapião, visando o imóvel de matrícula Nº 35.995 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos - SP, com a seguinte descrição:"Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 541,82 metros quadrados, Lote 34 da quadra B, situado com frente para a Rua Santa Maria I, no Bairro do Capão Grosso, Distrito Eugênio de Melo, deste Município, comarca e 2ª Circunscrição imobiliária de São José dos Campos (...) Cadastro Municipal 75.0052.0034.0000. Matrícula de origem nº 35.948.", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 14 de janeiro de 2026. K-03e04/03

## Prefeitura de São José dos Campos

**Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**

**Edital de licitação:** Pregão Eletrônico 030/SGAF/2026 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de serviço de tratorista para operação de maquinários agrícolas com o fornecimento conjunto de arado e grade**. Abertura: 23/03/2026 às 08h30.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

## Prefeitura de São José dos Campos

**Secretaria de Saúde**

**Prorrogação de licitação por prazo indeterminado:** PE 018/SS/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Serviços em Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. Informamos que a licitação em referência, que aconteceria em 05/03/2026 às 08h30, foi prorrogada por prazo indeterminado. **Penalidade:** De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 36590/2025, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Diretor do Departamento de Gestão em Saúde, Sr. Otávio Franco e Silva, decide aplicar à empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** - CNPJ 03.652.030/0001-70, com endereço na Rodovia BR 480, nº 795, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, a penalidade de ADVERTÊNCIAS pelos ATRASOS NAS ENTREGAS das AF's 1291/2025 e 1615/2025, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra "B".
**Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000494-88.2014.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA ANDREA MATOS MARINHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDINEI PERIN , Brasileiro, CPF 298.267.188-31, com endereço à Rua Cachoeira Paulista, 81, Sumare, CEP 11661-220, Caraguatatuba - SP, que lhe foi proposta uma ação Anulatória de Negócio Jurídico com Pedido de Adjudicação, movida por ESPOLIO CONJUNTO DE JORGE MATSUOKA E MARIA APARECIDA, JORGE MATSUOKA e sua mulher MARIA APARECIDA MATSUOKA, ambos brasileiros, casados entre si, ele comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 3.814.156-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 801.450.358-91, ela comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.920.850 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 252.172.828-43, ambos residentes e domiciliados na rua Mario Gomes, nº 119, cidade de Ubatuba/SP, propuseram Ação Anulatória de Negócio Jurídico com Pedido de Adjudicação em desfavor de ZILDA MATSUOKA DE AMORIM, e seu marido MARIO GONCALVES DOS SANTOS, ambos brasileiros, casados tre si, ela cartorária, portadora da Cédula de Identidade R.G. N o 13.156.711 SSP/SP, inscrita no CPF/NF sob n°. 0314.674.018- 77, ele, portador da cédula de Identidade R.G ,nº 14.320.283 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 032.821.448-57, ambos residentes e domiciliados à Rua Benedito Roque nº141, Mato Dentro, cidade de Ubatuba/SP, MARY MATSUOKA e seu marido ANTONIO CARLOS RANOS DE SOUZA ambos brasileiros, casados entre si, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.544.500SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº 048.609.138-41, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.240.502 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n 053.720.568-35, ambos residentes e domiciliados à Rua Farmacêutico Joao Manoel Gonçalves n 181, Silop, cidade de Ubatuba/SP; HILDA MATSUOKA AMORIM, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. n 23.451.453-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 134.445.968- 47, residente e domiciliada à Rua Benedito Roque nº 141, Mato Dentro, cidade de Ubatuba/SP; NILDA AMORIM DOS REIS seu marido RUBENS DOS REIS ambos brasileiros, casados entre si, ela comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.866.964 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n 037.652.838-88, ele motorista, portador da Cédula de Identidade R.G. n 11.058.191 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n 010.432.238-19, ambos residentes e domiciliados à rua das Rosas n º 98, Jardim Carolina, cidade de Ubatuba/SP, e SERGIO ROSA JUNIOR brasileiro, divorciado, advogado portador da Cédula de Identidade R.G. n º 9.626.165 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.807.658-67, em razão de que os autores e as rés Zilda, Mary, Hilda e Nilda, juntamente com seus respectivos cônjuges, até o ano de 2013, eram todos condôminos do imóvel descrito na matrícula n . 39,437, terreno sem benfeitorias situado na rodovia Oswaldo Cruz (SP - 125), bairro Mato Dentro, desta cidade e comarca, conforme certidão inclusa. Ocorre que, ainda no ano de 2013, chegou ao conhecimento dos autores que os réus Zilda, Mary, Hilda e Nilda, juntamente com seus respectivos cônjuges, alienaram uma quarta parte ideal do referido imóvel ao réu Sérgio, ora litisconsorte passivo, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), por meio de escritura pública lavrada pelo tabelião de notas de Caraguatatuba e levada a registro (R-3) em 09/08/2013, junto ao C.R.I. de Ubatuba. Vê-se que os litisconsortes passivos alienaram suas partes ideais do imóvel sem que fossem, contudo, tais partes, primeiro oferecidas aos demais condôminos, de forma que não fosse preterido o direito destes em adquirir, por igual preço, o objeto da venda. Tendo, portanto, sido violado o direito dos autores, em razão do ato perpetrado, necessitam que lhes seja prestada a tutela jurisdicional, de maneira que se desfaça tal ilegalidade e permita o exercício do direito de preferência que a norma substantiva confere e adjudicado o imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 256, II, §2º do CPC, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer sob pena de revélia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no lugar de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial (art.257, IV do CPC) Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 24 de fevereiro de 2026. K-03e04/03

## Prefeitura de São José dos Campos

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1034867-80.2024.8.26.0577.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). NAIRA BLANCO MACHADO, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **PEDRO BOGGIO**, **ESPÓLIO DE JOSÉ DOS SANTOS FELIX** e seus sucessores **MARIA APARECIDA FELIX, SÉRGIO LUIZ TELES DA SILVA, EDWARD SEBASTIÃO FELIX,** e posteriormente incluídos no polo passivo **EDWARD SEBASTIÃO FÉLIX, MARIA IRENE CUSTÓDIO, MARIA APARECIDA FÉLIX, MARIA IZOLINA FÉLIX e SÉRGIO LUIZ TELES DA SILVA**, objetivando uma área total de 272,83 m² (duzentos e setenta e dois metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), parte da área registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos sob as transcrições nº 16.980 e 18.655, estando o loteamento sob o registro nº 03 na matrícula nº 92.947, situada à Rua João Alves Viana, nº 160, Vila Guarani, encontrando-se em confluência com projeto a ser implantado para melhoria viária - Requalificação da Avenida Eng.º Sebastião Gualberto. Conforme consta no Decreto Municipal nº 18.544, de 9 de junho de 2020, publicado no Boletim do Município nº 2.625, de 19 de junho de 2020, individualizado pelo Decreto Municipal nº 19.630/2024, de 15 de maio de 2024, publicado no Boletim do Município nº. 3.237 de 28 de maio de 2024, foi declarada de utilidade pública, com natureza urgente, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/1941, para fins expropriatórios. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 25 de fevereiro de 2026.

# ATAS

## Visiona Tecnologia Espacial S.A.

CNPJ/MF nº 13.944.554/0001-99 - NIRE nº 35.300.395.387

**CARTA DE RENÚNCIA**

São José dos Campos, 21 de março de 2025. À Diretoria da **Visiona Tecnologia Espacial S.A.** Estrada Doutor Altino Bondensan, nº 500, Bloco 02, sala 202 - Distr. de Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, 12247-016. Prezados Diretores. Venho, pela presente, apresentar minha **renúncia** com efetividade a partir de 25 de março de 2025 ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Visiona Tecnologia Espacial S.A. Declaro nada ter a receber desta sociedade a qualquer título. Atenciosamente, **Walter Pinto Junior.** JUCESP nº 16.198/26-8 em 30/1/26. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.

## Visiona Tecnologia Espacial S.A.

CNPJ/MF nº 13.944.554/0001-99 - NIRE nº 35.300.395.387

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 23 de Abril de 2024**

**Data, Hora e Local:** 23 (vinte três) de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Visiona Tecnologia Espacial S.A. ("Companhia"), na Estrada Doutor Altino Bondensan, nº 500, Bloco 02, Sala 202, Eugênio de Melo, São José dos Campos/SP, CEP 12247-016. **Quorum:** Presente a totalidade das acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Walter Pinto Júnior; Secretário: Sr. João Paulo Rodrigues Campos. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6404/76. **Ordem do Dia e Deliberações: (A) Matérias para Aprovação: 1.) Exame, Discussão e Votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras Relativas aos Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023.** Prestados todos os esclarecimentos solicitados, foram aprovados, pela unanimidade das acionistas, sem qualquer ressalva, o Relatório da Administração, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022 e publicadas no periódico "O Vale", páginas 06, 07 e 08, na edição de 21/03/2023, nas formas impressa e digital e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023 e publicadas no periódico "O Vale", páginas 05, 06 e 07, na edição de 15/03/2024, nas formas impressa e digital. **2.) Destinação do Resultado do Exercício e Distribuição de Dividendos.** Em virtude da apuração de prejuízo nos exercícios de 2022 e 2023, não haverá destinação de recursos para o pagamento de dividendos. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Walter Pinto Júnior - Presidente da Mesa; João Paulo Rodrigues Campos - Secretário da Mesa. **Acionistas: Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.**, Sr. Walter Pinto Júnior - Diretor Presidente; **Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**, Sr. Frederico de Siqueira Filho - Presidente. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 43.553/26-6 em 5/2/26. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.

## Visiona Tecnologia Espacial S.A.

CNPJ/MF nº 13.944.554/0001-99 - NIRE nº 35.300.395.387

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Maio de 2025**

**Data, Hora e Local:** 05 (cinco) de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Visiona Tecnologia Espacial S.A. ("Companhia"), na Estrada Doutor Altino Bondensan, nº 500, Bloco 02, sala 202, Eugênio de Melo, São José dos Campos/SP, CEP 12247-016. **Quorum:** Presente a totalidade das acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Márcio Eduardo Regis Monteiro; Secretário: Sr. João Paulo Rodrigues Campos. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6404/76. **Ordem do Dia e Deliberações: 1- Formalizar a renúncia do presidente do conselho de administração:** A acionista neste ato formaliza a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho da Companhia do Sr. **Walter Pinto Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 224.401-97 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 245.689.548-78, com domicílio na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Km 134, Rodovia Presidente Outra, s/n Distrito, Eugenia de Melo, CEP: 12247-004, com efeitos a partir do dia 05 (cinco) de maio de 2025. **2 - Formalizar a renúncia do conselheiro Modesto Keyson Leite Lima:** A acionista neste ato formaliza a renúncia ao cargo de Conselheiro do Tenente - Brigadeiro do Ar, o Sr. **Sérgio Roberto de Almeida**, brasileiro, casado, militar, portador da cédula de identidade nº 339887/Ministério da Defesa e inscrito no CPF/MF sob nº 040.972.228-6, residente na SHIS QI 12, Cj. 7, Casa 3, Lago Sul - CEP 71630-275, com efeitos a partir do dia 05 (cinco) de maio de 2025. **3 - Eleição de membro Alcides Teixeira Barbacovi do conselho de administração:** As acionistas deliberaram, por unanimidade, por eleger na posição de Membro do Conselho de Administração o Sr. **Alcides Teixeira Barbacovi**, brasileiro, casado, militar, portador do documento de identidade nº 355619 COMAER/DF e inscrito no CPF/MF nº 050.875.358-95, com domicílio em Brasília - DF, SHIS QI 28, Conjunto 07, em substituição ao Tenente - Brigadeiro do Ar, o Sr. **Sérgio Roberto de Almeida**, brasileiro, casado, militar, portador da cédula de identidade nº 339887/Ministério da Defesa e inscrito no CPF/MF sob nº 040.972.228-6, residente na SHIS QI 12 Cj 7, Casa 3, Lago Sul - CEP 71630-275. O Sr. Alcides Teixeira Barbacovi foi indicado pela acionista Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras; nos termos da cláusula 6.2.1 do Acordo de Acionistas da Companhia datado de 28 de maio de 2012, e permanecerá neste cargo até o fim do mandato de seu antecessor, ou seja, até o dia 12 (doze) de agosto de 2027. O Conselheiro ora eleito tomará posse e será investido em seu cargo por meio da assinatura do respectivo Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, e emitirá declaração, para fins do disposto no artigo 147 desta mesma Lei. **4 - Eleição de membro Márcio Eduardo Regis Monteiro como presidente do conselho de administração:** As acionistas elegem para a posição de Presidente do Conselho de Administração da Companhia o Sr. **Márcio Eduardo Regis Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 553.384.667-x SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 005.125.129-90, com domicílio na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Km 134, Rodovia Presidente Dutra s/n, Distrito Eugênio de Melo, CEP: 12247-004, em substituição ao Sr. **Walter Pinto Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 224.401-97 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 245.689.548-78, com domicílio na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Km 134, Rodovia Presidente Dutra, s/n, Distrito, Eugênio de Melo, CEP: 12247-004. O Sr. Márcio Eduardo Regis Monteiro foi indicado pela acionista Embraer Defesa e Segurança Participações S.A., nos termos da cláusula 6.2.1 do Acordo de Acionistas da Companhia datado de 28 (vinte e oito) de maio de 2012, tendo tal eleição efeitos a partir do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023, permanecendo neste cargo até o fim do mandato de seu antecessor, ou seja, até o dia 12 (doze) de agosto de 2027. O Conselheiro ora eleito tomará posse e será investido em seu cargo por meio da assinatura do respectivo Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, e emitirá declaração, para fins do disposto no artigo 147 desta mesma Lei. Em vista da presente eleição, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos Srs. **Mareio Eduardo Regis Monteiro** - Presidente; **Frederico de Siqueira Filho** - Vice-Presidente; **José Serrador Neto**, **Cleiton Diniz Pereira da Silva e Silva**, **Alcides Teixeira Barbacovi** e **Sônia Faustino Mendes** - Conselheiros. Ficam consignados os agradecimentos ao Sr. Walter Pinto Júnior e o Sr. Sérgio Roberto de Almeida pelos inestimáveis serviços prestados à Companhia. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** MÁRCIO Eduardo Regis Monteiro - Presidente da Mesa; João Paulo Rodrigues Campos - Secretário da Mesa. **Acionistas: Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.**, Sr. Márcio Eduardo Regis Monteiro - Diretor Presidente; **Telecomunicações Brasileiras S.A. -TELEBRAS**, Sr. Frederico de Siqueira Filho - Presidente. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 53.747/26-4 em 23/2/26. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.

Anuncie:
99642.0763
editais@ovale.com.br

O VALE
WWW.OVALE.COM.BR